



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96 • 4100 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 002
= 2022/2023 =

Porto, 4 de Julho de 2022

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **30 de Junho de 2022** aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, à excepção dos assinalados com (*) que se começa a contar após esta notificação; e **os assinalados com (**)** que face ao estipulado no **nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação.**

Esta circular serve de notificação para todos os efeitos legais, nos restantes casos.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 20º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 2 / 04/07/2022

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE			
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR
ASS.MOR.COMP.HABITACIONAL DE RINGE - 5148 - 200706						
<u>AO CLUBE</u>						
18.13.50.21.04	18/06/2022	ASS.MOR.COMP.HABITACIONAL DE RINGE G. C.D. VILA CAIZ	INFANTIS A.09.R.090.91.4h.FM	MULTA 05/07/2022		40,00 €
CLUBE DESPORTIVO SOBRADO - 308 - 6901						
<u>AO CLUBE</u>						
27.17.50.22.05	25/06/2022	CLUBE DESPORTIVO SOBRADO A.D.C. LODARES	INFANTIS A.10.R.047.01.32.01	DERROTA 05/07/2022		
27.17.50.22.05	25/06/2022	CLUBE DESPORTIVO SOBRADO A.D.C. LODARES	INFANTIS A.09.R.047.01.b).06	MULTA 05/07/2022		50,00 €
FUTEBOL CLUBE NESPEREIRA - 3220 - 9102						
<u>AO CLUBE</u>						
27.17.50.21.01	18/06/2022	FUTEBOL CLUBE NESPEREIRA A.R.C. S. LOURENÇO DOURO	INFANTIS A.09.R.090.91.4h.FT	MULTA 05/07/2022		32,50 €
27.17.50.21.01	18/06/2022	FUTEBOL CLUBE NESPEREIRA A.R.C. S. LOURENÇO DOURO	INFANTIS A.09.R.090.91.4h.FM	MULTA 05/07/2022		35,00 €
27.17.50.22.01	25/06/2022	FUTEBOL CLUBE NESPEREIRA RIO MAU F.C.	INFANTIS A.09.R.090.91.4h.FM	MULTA 05/07/2022		30,00 €
FUTEBOL CLUBE PARADA - 1089 - 7403						
<u>AO CLUBE</u>						
26.15.54.01.04	18/06/2022	FUTEBOL CLUBE PARADA DESPORTIVO LEÇA BALIO	INICIADOS A.09.R.090.91.4h.FM	MULTA 05/07/2022		25,00 €
FUTEBOL CLUBE PENAFIEL - 524 - 5301						
<u>A DIRIGENTES</u>						
430223	19.12.55.06.01	LUIS TEIXEIRA NOGUEIRA MARTELO RIO AVE F.C.	INFANTIS A.04.R.102.00.00.00	DIAS 05/07/2022	15 *	
430223	19.12.55.06.01	LUIS TEIXEIRA NOGUEIRA MARTELO RIO AVE F.C.	INFANTIS A.09.R.102.91.4h.00	MULTA 05/07/2022		12,50 €
<u>AO CLUBE</u>						
19.12.55.06.01	25/06/2022	FUTEBOL CLUBE PENAFIEL RIO AVE F.C.	INFANTIS A.09.R.047.05.b).06	MULTA 05/07/2022		50,00 €
GRUPO CULTURAL DESPORTIVO VILA CAIZ - 2504 - 8404						
<u>A DIRIGENTES</u>						
438721	18.13.50.22.04	ADAO FERNANDO PINTO RIBEIRO C.F.S. FELIX MARINHA	INFANTIS A.05.R.098.01.00.00	MESES 26/06/2022	1	
438721	18.13.50.22.04	ADAO FERNANDO PINTO RIBEIRO C.F.S. FELIX MARINHA	INFANTIS A.09.R.098.01.91.4h	MULTA 05/07/2022		50,00 €
SPORT CLUBE RIO MOINHOS - 999 - 6404						
<u>AO CLUBE</u>						
18.13.50.22.02	25/06/2022	SPORT CLUBE RIO MOINHOS A.G.D. POVOA FUTEBOL CLUBE	INFANTIS A.09.R.090.91.4h.FM	MULTA 05/07/2022		27,50 €

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 2 / 04/07/2022

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE			
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR
SPORT CLUBE RIO TINTO - 1000 - 2802						
<u>A DIRIGENTES</u>						
439620	NUNO ANDRE AZEVEDO FELIX	TRAQUINAS	MESES			
96.44.05.26.01	25/06/2022	SPORT CLUBE NUN´ALVARES	A.05.R.098.01.41.02	26/06/2022	1	
439620	NUNO ANDRE AZEVEDO FELIX	TRAQUINAS	MULTA			
96.44.05.26.01	25/06/2022	SPORT CLUBE NUN´ALVARES	A.09.R.098.01.91.4h	05/07/2022		70,00 €
<u>AO CLUBE</u>						
	SPORT CLUBE RIO TINTO	INICIADOS	MULTA			
26.15.68.01.01	18/06/2022	CLIP TEAMS A.D.	A.09.R.090.91.4h.FM	05/07/2022		25,00 €
	SPORT CLUBE RIO TINTO	TRAQUINAS	DERROTA			
96.44.05.26.01	25/06/2022	SPORT CLUBE NUN´ALVARES	A.10.R.047.01.32.01	05/07/2022		
	SPORT CLUBE RIO TINTO	TRAQUINAS	MULTA			
96.44.05.26.01	25/06/2022	SPORT CLUBE NUN´ALVARES	A.09.R.047.01.b).06	05/07/2022		50,00 €
VARZIM SPORT CLUBE - 1199 - 2202						
<u>AO CLUBE</u>						
	VARZIM SPORT CLUBE	INICIADOS	MULTA			
15.11.27.10.02	19/06/2022	F.C. INFESTA	A.09.R.090.91.4h.FT	05/07/2022		25,00 €

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 002 DE 04.07.2022

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 296/21-22–JOGO Nº 20.13.01.20.07–26.03.2022–FC GAIA/FC AVINTES

FUTEBOL CLUBE AVINTES (0475-2201)

C – Futebol Clube Avintes		MULTA DE € 20,00	156.01+91.4h)
D – Paulo Alfredo Santos Lopes	411917	2 MESES DE SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) MULTA DE € 70,00 1 ANO DE SUSPENSÃO MULTA DE € 80,00	98.01 98.01+91.4h) 96.01 96.01+91.4h)
D – Rui Daniel Castro Azevedo	437811	3 MESES DE SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) MULTA DE € 80,00 1 ANO E 6 MESES DE SUSPENSÃO MULTA DE € 90,00	98.01 98.01+91.4h) 96.01 96.01+91.4h)

PROCESSO Nº 319/21-22–JOGO Nº 08.02.61.06.05–15.04.2022–CARO AEF MACIEIRA MAIA/ARC S. LOURENÇO DOURO

ARC SÃO LOURENÇO DOURO (4106-9902)

C – ARC São Lourenço Douro ARQUIVADO

PROCESSO Nº 323/21-22–JOGO Nº 05.04.02.28.03–24.04.2022– CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS/AD VÁRZEA FC

CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS (5950-201905)

C – CCRD Águias Figueiras		MULTA DE € 25,00 CUSTAS DE € 29,24	88.01.a)+91.4g) 177.6
D – Joaquim Vítor Pacheco Barbosa	424005	15 DIAS DE SUSPENSÃO* MULTA DE € 25,00 CUSTAS DE € 29,24	102 102+91.4g) 177.6

PROCESSO Nº 342/21-22–JOGO Nº 43.09.09.04.03–08.05.2022–LONBA SC AMARANTE/ARC S. LOURENÇO DOURO

ARC SÃO LOURENÇO DOURO (4106-9902)

C – ARC São Lourenço Douro		DERROTA (3X0) MULTA DE € 50,00 CUSTAS DE € 21,00	47.01b)+32.01 47.01b),06 177.6
----------------------------	--	--	--------------------------------------

PROCESSO Nº 344/21-22–JOGO Nº 43.09.09.02.02–24.04.2022– ARC S. LOURENÇO DOURO /SC NUN'ÁLVARES

ARC SÃO LOURENÇO DOURO (4106-9902)

C – ARC São Lourenço Douro		DERROTA (3X0) MULTA DE € 60,00 CUSTAS DE € 21,00	47.01+32.01 47.01b),06 177.6
----------------------------	--	--	------------------------------------

PROCESSO Nº 347/21-22-JOGO Nº 11.07.28.04.02-14.05.2022- CD AVES 1930/AC ALFENENSE

ATLÉTICO CLUBE ALFENENSE (0124-7110)

C – Atlético Clube Alfenense		MULTA DE € 90,00 CUSTAS DE € 10,50	90+61.1.4+91.4h) 177.6
T – João Miguel Oliveira Costa	433426	1 MÊS E 15 DIAS DE SUSPENSÃO* MULTA DE € 62,50 CUSTAS DE € 10,50	102+98.01 102+98.1+91.4h) 177.6

PROCESSO Nº 348/21-22-JOGO Nº 04.03.55.01.02-15.05.2022- ARC S. LOURENÇO DOURO /UDS RORIZ

ARC SÃO LOURENÇO DOURO (4106-9902)

C – ARC São Lourenço Douro		MULTA DE € 50,00 CUSTAS DE € 21,00	90+91.4g) 177.6
----------------------------	--	---------------------------------------	--------------------

PROCESSO Nº 375/21-22-JOGO Nº 95.43.04.22.02 -28.05.2022-GRD RANS/FC TERMAS SÃO VICENTE 2020

GRUPO RECREATIVO DESPORTIVO RANS (5885-201802)

C – Grupo Recreativo Desportivo Rans		DERROTA MULTA DE € 50,00	47.01+32.01 47.01b).06
T – Filipe David Maia Mendes	437077	15 DIAS DE SUSPENSÃO* MULTA DE € 12,50	102 102+91.4h)

PROCESSO Nº 377/21-22-JOGO Nº 13.09.27.09.03 -29.05.2022-PADROENSE FC/LEÇA FC

PADROENSE FUTEBOL CLUBE (0881-2203)

C – Padroense Futebol Clube		DERROTA(3x0) MULTA DE € 50,00 CUSTAS DE € 10,50	47.01+32.01 47.01b).06 177.6
T – António Henrique Djassi Rodrigues Pinto	430218	15 DIAS DE SUSPENSÃO* MULTA DE € 12,50 CUSTAS DE € 10,50	102 102+91.4h) 177.6

PROCESSO Nº 380/21-22-JOGO Nº 45.11.01.08.01 -05.06.2022-FC PEDROSO/CF PEROSINHO

FUTEBOL CLUBE PEDROSO (5097-200702)

C – Futebol Clube Pedroso		1 JOGO DE INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 50,00	150.01+34+35 150.01+91.4h)
---------------------------	--	--	-------------------------------

CLUBE FUTEBOL PEROSINHO (0359-4602)

C – Clube Futebol Perosinho		1 JOGO DE INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 50,00	150.01+34+35 150.01+91.4h)
-----------------------------	--	--	-------------------------------

PROCESSO Nº 383/21-22-JOGO Nº 27.17.85.13.04 -04.06.2022-CD PORTUGAL/ASSOC. AIRÃES FC

ASSOCIAÇÃO AIRÃES FUTEBOL CLUBE (5994-202002)

C – Associação Airães Futebol Clube		DERROTA MULTA DE € 50,00	47.01 47.01b).06
T – Luís Miguel Fernandes Costa Ferreira	435217	15 DIAS DE SUSPENSÃO* MULTA DE € 12,50	102 102+91.4h)

CLUBE DESPORTIVO SOBRADO (0308-6901)

D – Ivo Alexandre Tavares Medeiros

425769

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b, 5

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 20º do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).